



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANA CONCEIÇÃO GALVÃO BASTOS SCHIMIDI** do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Grande Porte, Símbolo DAÍ-2, do Centro Múltiplo de Integração Judô Católica**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 452/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO